



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 382/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 21 de novembro de 2017.

Aos Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Comunicamos as Unidades Executoras (Uex), relacionadas nas planilhas em anexo, que a **2ª parcela do PDDE BÁSICO 2017, PDDE ACESSIBILIDADE 2017 e 2ª parcela do NOVO MAIS EDUCAÇÃO 2016** foram liberadas pelo FNDE, e estão disponibilizadas nas contas correntes específicas dos programas.

Lembramos por oportuno, que para a execução do PDDE BÁSICO a informação deverá ser compartilhada na reunião do Conselho Escolar, fazendo constar o valor recebido e/ou o valor apresentado no extrato bancário atualizado e na Ata de Priorização de Verba do Conselho Escolar, bem como deverá ser feito o preenchimento do ROL DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS para apresentação do mesmo na Coordenação de Programas Educacionais Financiáveis, de forma a subsidiar a análise e a autorização da execução do programa em epígrafe.

Informamos ainda, que para execução do PDDE ACESSIBILIDADE o plano elaborado pela unidade gestora e aprovado pelo FNDE deverá ser obedecido quando da sua execução. No tocante ao PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO deverá ser observado as oficinas inseridas no plano para a sua execução.

Seguem anexos:

- Resolução CD/FNDE nº 9/2011
- Resolução CD/FNDE nº 10/2013
- Resolução CD/FNDE nº 16/2015
- Modelo do ROL DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS
- Modelo de ATA PARA PRIORIZAÇÃO DA VERBA DO PDDE
- Relação de matérias conforme Portaria 448
- Lista atualizada das escolas contempladas com 2ª parcela do PDDE 2017
- Lista atualizada das escolas contempladas com a parcela do ACESSIBILIDADE 2017
- Lista atualizada das escolas contempladas com 2ª parcela do NOVO MAIS EDUCAÇÃO 2016.



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Para maiores informações, entrar em contato com a Coordenação de Programas Financiáveis, localizado no Centro Administrativo Pedagógico – CAP, bloco B – 2º andar – Sala da Gestão Escolar – telefone 3355-5970 / 5940, Núcleo do Mais Educação, bloco A – 2º andar – telefone 3355-5932 / 5987 ou com a Divisão de Convênios, no edifício sede da Prefeitura do Recife – 4º andar, através dos telefones 3355-9139 / 9190.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de respeito e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANGELA MAGALHÃES

Diretora Executiva de Administração e Finanças
Secretaria de Educação